Gabinete da Vereadora Claese Rocha

Indicação 092/2022

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Municipal
LUZIÂNIA-GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto,** com cópia ao Senhora Secretária Municipal de Educação, **Irene de Fátima Ribeiro Roriz,** a seguinte indicação:

"Solicito unificar o adicional por tempo de serviço para os servidores do quadro administrativo da Educação com o do magistério de quinquênio para triênio, bem como o percentual de 5% (cinco) por cento para 7% (sete) por cento. "

JUSTIFICATIVA

A referida indicação é uma adequação do princípio constitucional da isonomia estabelecida no art. 5º da CF/88, esse tratamento vem sendo diferenciado por força da Lei nº 4.214 de 19 de junho de 2020, a qual dispõe da carreira dos servidores do quadro administrativo da Secretaria Municipal de Educação, pois encontra-se com critérios para o adicional por tempo de serviço divergente, visto que todos os servidores são concursados pelo mesmo órgão.

Unificar o Sistema de critério de tempo para os servidores do administrativo da Secretaria Municipal de Educação com o do magistério de quinquênio para triênio, bem como o percentual de cinco (5%) por cento para sete (7%) por cento.

Tendo em vista que a educação municipal diferencia o tratamento dos servidores do magistério com os do administrativo, diferenciando os critérios para promoção. A lei nº 3.635 der 12 de dezembro de 2013- Estatuto do magistério, estabelece no art. 79 que o servidor do quadro do magistério terá o adicional por tempo de serviço a cada três (03) anos com adicional de sete (7%) por cento sobre o vencimento.

A Lei 4.212 de 19 de junho de 2020 – Dispões sobre a carreira dos servidores do quadro do administrativo da secretaria de educação, disposto nos artigos 52 e 84 que o servidor só terá direito ao adicional por tempo de serviço a cada cinco (05) anos com adicional de cinco (5%).

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 03 dias do mês de novembro de 2022.

CLAESE MARIA DA ROCHA
Vereadora